# Decreto de 13 de Setembro de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, concede a subvenção de cem cruzeiros mensais à Srta. Georgina Rodrigues, professora da escola particular situada em Lajeadinho, jurisdição de Quatro Irmãos.

Prefeitura Municipal de Erechim, 13 de Setembro de 1.946.

Prefeito